



## EDITAL nº 01/2019

### Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Formação de Jovens Comunicadores Comunitários Registro no Cobalto nº 487

A Coordenação do Projeto “**Formação de Jovens Comunicadores Comunitários**” torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto “Formação de Jovens Comunicadores Comunitários” tem por objetivo promover a formação de jovens comunicadores para a sua inclusão em processos comunicativos críticos que envolvem a produção, o consumo e a circulação midiática, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC.**

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto **Formação de Jovens Comunicadores Comunitários** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **vulnerabilidade social**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de e-mail, mediante envio pelo aluno de histórico escolar e preenchimento do formulário:

<https://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2019/05/Formul%C3%A1rio-de-Candidato-a-Bolsista.docx>

O e-mail para envio do histórico e da ficha preenchida: marciaufpel@gmail.com

**4.2.** O período para inscrição será **de 06 a 09/05/2019.**



**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) ter noções de produção de vídeo (filmagem e edição) e de diagramação de material impresso.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1** Participar de reuniões da equipe do projeto – organização, planejamento e avaliação.

**5.2** Leitura e discussão de textos sobre Jornalismo Comunitário, mídias, jornal escolar, produção escrita, produção oral, produção de imagens para mídia e outros temas que estejam em pauta nas escolas do projeto;

**5.3** Manter organizadas listas de contato de pessoas ligadas ao projeto e demais materiais necessários ao trabalho.

**5.4** Contatar e participar de reuniões nas escolas com professores, alunos e equipe diretiva.

**5.5** Acompanhar e orientar as atividades de produção de produtos audiovisuais e/ou impressos por alunos e docentes das escolas.

**5.6** Fazer a gravação de vídeos – imagens, entrevistas, eventos da escola.

**5.7** Fazer a edição de vídeos.

**5.8** Realizar redação, revisão e diagramação de textos escritos para a produção do jornal impresso e/ou on-line.

**5.9** Preparar material e participar de relatos das experiências do projeto para os cursos de Letras e Jornalismo, para as escolas do projeto, para eventos de extensão e para fóruns sociais do município.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia **10/05/2019**, às **9h**, na sala 119 do Câmpus Anglo (Rua Gomes Carneiro, nº 01 – Pelotas).

**6.2** Na data, horário e local definidos no item 6.1, os candidatos realizarão uma prova de produção de texto.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através do histórico acadêmico (peso 4,0) e da prova de produção de texto (peso 6,0);

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, 1º) o maior número de disciplinas cursadas; 2º) a maior média no histórico acadêmico; 3º) a maior nota da prova escrita.



## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **13/05/2019** através do site do CLC: <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 05 de maio de 2019.

Márcia Dresch  
Coordenadora do Projeto